

Oficio. Nº 001 /2022,

27 de agosto de 2022.

À Presidência do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Apresentação dos trabalhos e materiais de pesquisa do Observatório de Violência Política contra a Mulher.

Ilma. Presidência.

O Observatório de Violência Política contra a Mulher, composto por quatro instituições, que são: a Transparência Eleitoral Brasil, Grupo Ágora - grupo de estudos em Direito Eleitoral e Político da Faculdade de Direito - UFC, Instituto Brasileiro de Direito Parlamentar - PARLA e Grupo LiderA - observatório eleitoral do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, tem como objeto central a compilação de informações e acompanhamento de ações de combate e prevenção da violência política contra a mulher em todas as fases de seu desempenho na política, englobando o momento anterior à decisão de se candidatar; durante a sua candidatura e a sua eleição, assim como sua atuação parlamentar, tendo como recorte territorial o Brasil.

Tendo em vista que a eleição de 2022 será a primeira com a Lei 14.192/2021, que dispõe sobre o combate à violência política de gênero em vigor, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a Procuradoria Geral da República (PGR), firmaram recentemente um protocolo de ação conjunta para atuação no enfrentamento da violência política de gênero, para priorizar e definir rotinas de investigação e processamento dos crimes previstos na lei.

Nesse sentido, o presente ofício tem por finalidade a apresentação e a disponibilização de todo o material de pesquisa e produção do Observatório de Violência Política contra a Mulher, que pode ser acessado através do endereço: https://transparenciaeleitoral.com.br/observatorio-de-violencia-politica-contra-a-mulher/, para os Tribunais Regionais Eleitorais de todo o país, com o intuito de levar informação,











sugerindo-se seja dada a mais ampla divulgação junto às Zonas Eleitorais para que a Justiça Eleitoral contribua de maneira efetiva na prevenção e combate à violência política de gênero.

Dentre os trabalhos desenvolvidos pelo Observatório, encontram-se a Cartilha sobre violência política de gênero produzida em parceria com o Instituto Nacional Democrata pra Assuntos Internacionais (NDI) e a campanha em vídeo, denominada "Violência Política de gênero existe", realizada em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que está em sua terceira edição, com todo material disponível no canal do YouTube da Justiça Eleitoral.

Encaminhamos o material anexo para vossa apreciação e divulgação para todas as Zonas Eleitorais, Juízos, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, para que juntos possamos prevenir e combater a violência política de gênero.

Agradecemos a vossa atenção,

Observatório de Violência Política contra a Mulher











